



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 214/2004.

**EMENTA:** Aprova ajustes sugeridos pelo SEMTEC/MEC no Plano do Curso Técnico em Administração Empresarial e Marketing, realizado pelo Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 110/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006882/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, os ajustes sugeridos pelo SEMTEC/MEC, através do ofício nº 2424/2003-CASTEC/DEPT/SEMTEC/MEC, de 25 de agosto de 2003, no Plano do Curso Técnico em Administração Empresarial e Marketing, aprovado pela Resolução Nº 518/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 17 de dezembro de 2002 e homologado pela Resolução Nº 03/2003 do Conselho Universitário, de 04 de fevereiro de 2003, realizado sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006882/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de julho de 2004.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =